

## **Regulamento Bolsa de Emprego EMPRESAS**

### **1. Objecto**

1.1. O presente regulamento tem por objectivo definir as condições de prestação do serviço da Bolsa de Emprego da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) às EMPRESAS (entidades empregadoras).

### **2 - Adesão ao Serviço**

2.1 - A adesão ao serviço prestado pela Bolsa de Emprego é concretizada através de um registo prévio, em formulário próprio, com vista à identificação da EMPRESA e pressupõe a aceitação das condições constantes no presente Regulamento.

2.2 - Após a aceitação do registo na Bolsa de Emprego, a FMDUP envia, por “e-mail”, o *Login* e a *Password* necessários para entrar e aceder aos recursos constantes do ponto 1 do presente regulamento.

### **3 - Identificação do Utilizador**

3.1 - O *Login* e a *Password* fornecidos constituem elementos identificadores da EMPRESA registada, e esta será responsável pela sua utilização confidencial, não os podendo fornecer a terceiros, seja qual for o motivo.

3.2 – Os Utilizadores comprometem-se a manter actualizada a Ficha de Identificação, sempre que se verificar qualquer alteração nos dados de registo.

### **4. Serviço**

4.1 - O serviço prestado pela Bolsa de Emprego da FMDUP consiste na possibilidade de consulta dos currículos de CANDIDATOS inscritos, na perspectiva da sua contratação para exercerem funções na área da Medicina Dentária e, também, na divulgação de anúncios que se inscrevam numa política de recrutamento e selecção dos candidatos.

4.2 - A divulgação de propostas profissionais deve ser a mais completa possível, obedecendo preferencialmente aos seguintes requisitos:

- Função da proposta;
- Perfil requerido;
- Descrição sumária do conteúdo funcional;
- Validade do anúncio;
- Indicação explícita do modo de contacto (“e-mail, fax ou carta), para facilitar a candidatura dos potenciais interessados.

4.3 - A divulgação de informações recolhidas na Bolsa de Emprego é expressamente proibida, seja a título gratuito ou oneroso.

## **5 - Condições de utilização**

5.1 - O serviço prestado pela Bolsa de Emprego é gratuito.

5.2 - Qualquer alteração às condições de utilização será atempadamente transmitida aos intervenientes.

## **6 - Suspensão**

6.1 - A FMDUP reserva-se o direito de suspender o acesso das EMPRESAS à página da Bolsa de Emprego sempre que se justifique, nomeadamente pelo uso indevido, por razões de segurança, ou outras.

## **7 - Publicidade**

7.1 - É expressamente proibida toda e qualquer mensagem de natureza publicitária, de promoção do utilizador (EMPRESAS) ou de terceiro, seja qual for a sua forma e natureza.